



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO N° 473/1996

PROMOVE O ENQUADRAMENTO  
POR DESCOMPRESSÃO DAS  
SERVIDORAS, IRANEUDA LUNA  
PETROLA BASTOS E RAIMUNDA  
LUZIANA BERTOLDO FERREIRA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, XVIII, b, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno);

### RESOLVE:

**Art. 1°** - O Enquadramento por Descompressão das Servidoras abaixo, do Quadro II – Poder Legislativo, previsto no Parágrafo IV, do art. 47, da Lei n° 12.075, de 15.02.93, com a nova redação dada pela Lei n° 12.252- Á, de 07.03.94, regulamentada através do Ato Normativo n° 186, de 24.11.94, se faz através do presente Ato Deliberativo;

**Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL (CLASSE/REF)	SITUAÇÃO NOVA (CLASSE/REF)
734713	IRANEUDA LUNA PETROLA BASTOS	ENFERMEIRA I / 01		I / 05

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL (CLASSE/REF)</b>	<b>SITUAÇÃO NOVA (CLASSE/REF)</b>
795437	RAIMUNDA LUZIANA BERTOLDO FERREIRA	AGENTE DE ADMINST.	- / 08	- / 13

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
EM 08 DE MAIO DE 1996.**

MOÉSIO LOYOLA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DOMINGOS FILHO - 1º VICE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIRILO PIMENTA - 2º VICE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO

IDEMAR CITÓ - 2º SECRETÁRIO

CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO

TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
15/05/1996.